



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1533 DE 7 DE OUTUBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015120/2020-56, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Plano de Desenvolvimento Sustentável (PLS) da UNIFAL-MG, para o quinquênio de 2020-2024, na forma do Anexo 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 07/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390197** e o código CRC **7F9FD82D**.